



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e turismo.
Responsável pela demanda:	Diretor: Alex Paulino da Silva
Matrícula:	110898
E-mail institucional:	gestaoesportelazer@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DA CANTORA BRUNA MARQUES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL NO EVENTO “BAILE DA RAINHA” DO ANO DE 2025 NA CIDADE DE SERRANIA/MG. Data:09/08/2025 Duração: 1 hora e 50 minutos Horário: a definir Local: Praça Pública do Município de Serrania - MG
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	No valor estimado estão inclusos o cachê, deslocamento e hospedagem. Conforme proposta da empresa.

3. JUSTIFICATIVA	
<p>A presente contratação tem como objetivo viabilizar a apresentação artística da cantora Bruna Marques no evento “Baile da Rainha – Edição 2025”, a ser realizado no município de Serrania/MG. Trata-se de um evento tradicional que integra o calendário cultural local, promovendo a valorização da cultura regional, a promoção do turismo e o fortalecimento da identidade comunitária. A escolha da artista se justifica por sua notória atuação no cenário musical regional, possuindo repertório compatível com o perfil do público esperado e comprovada capacidade de atrair grande número de participantes. Bruna Marques é reconhecida por sua performance marcante, carisma e conexão com o público, além de representar a valorização de artistas mineiros, alinhando-se à política de fomento à cultura local. A contratação direta da artista, com base no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, se mostra adequada, tendo em vista a singularidade do objeto e a notória opinião pública regional, cuja atuação é indissociável de sua própria pessoa, não sendo possível a substituição por outro artista sem prejuízo ao conceito e à proposta do evento. Além disso, a presença da cantora contribuirá significativamente para o sucesso do evento, fomentando</p>	



a economia local por meio da geração de renda a comerciantes, prestadores de serviço e setores ligados à cultura e ao turismo. Assim, a contratação de Bruna Marques atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sendo imprescindível para a realização do “Baile da Rainha 2025” com o padrão de qualidade e atratividade que o evento demanda.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Alex Paulino da Silva.

Cargo: Diretor de departamento

Matrícula: 110898

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme proposta apresentada.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/06/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025 e a correspondente para o exercício posterior, se necessário: Projeto funcional: 02.09.13.392.0004.2.090 – Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 574/2025.

Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 9.000,00 sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a pesquisa de preços, a documentação da empresa a ser contratada e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva

Diretor do Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

A sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Inexigibilidade e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório na modalidade inexigibilidade e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida contratação e realize os devidos procedimentos, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 16 de Junho de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-